

ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 06.510.572/0001-05, com endereço na rua David Caldas, 536, centro Norte, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário Geral **GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA**, portador do CPF nº 151.888.683-34 e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, estabelecido na rua Clodoaldo Freitas, 1131 Centro-Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.002.029/0001-29, Teresina-PI, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOPES**, portador do CPF nº 497.571.643-72, em virtude da adequação da data do dia dos comerciários em relação aos outros seguimentos econômicos do comércio de Teresina-PI, celebra o presente **ADITIVO a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023**, com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DIA DO COMERCIÁRIO

Fica convencionado entre as partes, que em função da data comemorativa ao Dia dos Comerciários, em todos os seguimentos econômicos do comércio de Teresina-PI, acordada para o dia 23/10/2023, ficando apenas o setor de farmácias com a data da última segunda feira do mês de outubro, as partes consignatárias deste aditivo, resolvem adequar e estabelecer que o dia dos Comerciários no setor farmacêuticos será comemorada no dia 23/10/2023.

Parágrafo 1º - As farmácias que estiverem de plantão no dia 23/10/2023, pagarão horas-extras reajustadas em 100%

Parágrafo 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que possa produzir os seus legais e reais efeitos jurídicos.

Teresina, 27 de Setembro de 2023

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TERESINA-PIAUI**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**